

Perfil do Fundo

1. Dados Gerais			
Nome do Fundo:	SUNO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	CNPJ do Fundo:	41.076.710/0001-82
Nome do Administrador:	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	CNPJ do Administrador:	59.281.253/0001-23
Mercado de Negociação:	Bolsa	Nome de Pregão:	FII SUNO CRI
Código de Negociação:	SNCI11	ISIN:	BRSNCICTF002

2. Dados Complementares			
Tipo de Fundo:	FII	Público Alvo (Conforme Regulamento):	Investidores em Geral
Exercício Social:	05/07/2021	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data de Constituição:	17/06/2021	Data de Registro na CVM:	17/06/2021

3. Patrimônio do Fundo			Data da Informação: 17/11/2022
Quantidade de cotas integralizadas:	4.200.000	Capital Autorizado:	Sim
Valor da Cota:	R\$ 98,230000000000	Valor do Capital Autorizado:	R\$ 10.000.000.000,00
Patrimônio do Fundo:	R\$ 412.566.000,00		

4. Prestadores de Serviço					
Diretor Responsável:	Allan Hadid	Endereço:	PRAIA DE BOTAFOGO		
E-mail:	ri.fundolistados@btgpactual.com	Número:	501	Complemento:	6 ANDAR
Telefone	1133833102	CEP:	22250-040	Cidade:	Rio de Janeiro
Gestor	SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.	UF:	RJ	País:	Brasil
Escriturador	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	Site:	www.btgpactual.com		

5. Política de Distribuição de Resultados			
Periodicidade:	Mensal	Data de pagamento:	dia 25
Data-base:	dia 15		

6. Objetivo e Política de Investimento			
Classificação ANBIMA:	FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa	Objetivo:	O FUNDO tem por objeto investir, preponderantemente, em certificados de recebíveis imobiliários que tenham sido objeto de oferta pública ("CRI") e, complementarmente, nos seguintes ativos (em conjunto com os CRI, os "Ativos Alvo"): (i) letras hipotecárias ("LH"); (ii) letras de crédito imobiliário ("LCI"); (iii) letras imobiliárias garantidas ("LIG"); (iv) certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Instrução CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003; (v) cotas de fundos de investimento em participações que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII ("FIP Imobiliário"); (vi) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII e desde que as cotas tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor ("FIDC Imobiliário"); (vii) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII; (viii) ações, debêntures,
Política de Investimento:	O FUNDO tem como política de investimento realizar investimentos imobiliários de longo prazo, objetivando, fundamentalmente, (i) auferir rendimentos advindos dos Ativos Alvo investidos, e (ii) proporcionar ganho de capital a partir da negociação dos Ativos Alvo. Os investimentos e desinvestimentos do FUNDO em Ativos Alvo e/ou em Aplicações Financeiras serão realizados diretamente pelo GESTOR, nos termos deste Regulamento.		

		bônus de subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários permitidos pela Instrução CVM 472, excetuados os Ativos de Liquidez (conforme abaixo definido); (ix) ações, debêntures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósito de valores mobiliários, cédulas de debêntures, cotas de fundos de investimento, notas promissórias, e quaisquer outros valores mobiliários, desde que se trata de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII; (x) em imóveis, bem como em quaisquer direitos reais sobre os imóveis, ou, ainda, pelo investimento indireto em imóveis, mediante a aquisição de outros Ativos Alvo, além de outros ativos financeiros relacionados a atividades imobiliárias, inclusive com o ganho de capital obtido com a compra e venda dos imóveis; e (xi) demais ativos financeiros, títulos e valores mobiliários que sejam ou venham a ser permitidos pela legislação ou regulamentação aplicável.
--	--	---

7. Informações Adicionais